



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 52 de 03 de maio de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **DIMORVAN BERTELLA**, RG. 6.757.566-0, nomeado em comissão através do Decreto nº 13/02, a partir de 03 de maio de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de maio de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de maio de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 030 de 23/05/04 pg. n.º 05